



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 028/2022

PL 028-2022

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADA PELA LEI Nº 127, DE 07 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei nº 127, de 07 de Maio de 2009, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único - A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

Art. 2º. A alteração de denominação promovida pela presente lei aplicasse aos atos normativos e administrativos vigentes, independentemente de alteração específica.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 02 de junho de 2022.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Municipal